

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00297 APM DA EMEB DO ESPACO CIDADANIA

3b 85593/19

30.955.127/0001-25

Rua João Pessoa, 59

Fis.. 499 R

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|--------------|-------------|
| ATIVO | 35.250,91 D | 63.130,12 D |
| CIRCULANTE | 35.250,91 D | 63.130,12 D |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 34.877,95 D | 63.097,09 D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL | 96,04 D | 43.675,31 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA | 96,04 D | 43.675,31 D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL | 34.781,91 D | 19.421,78 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO | 15.934,79 D | 7.354,79 D |
| BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F INV | 12.066,99 D | 12.066,99 D |
| BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F INV | 6.780,13 D | 0,00 D |
| CREDITOS | 372,96 D | 33,03 D |
| CREDITOS A RECEBER | 372,96 D | 33,03 D |
| OUTROS VALORES A RECEBER | 372,96 D | 33,03 D |
| PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO | 35.250,91 C | 63.130,12 C |
| CIRCULANTE | 35.087,15 C | 63.073,65 C |
| CONTAS A PAGAR | 1.801,23 C | 1.826,60 C |
| OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES | 1.801,23 C | 1.801,23 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS | 0,00 D | 25,37 C |
| ISSQN - FONTE | 0,00 D | 25,37 C |
| RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1) | 1.495,99 D | 41.825,27 C |
| RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL | 1.495,99 D | 41.825,27 C |
| ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE | 65.187,39 C | 76.967,30 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 850,43 C | 2.544,19 C |
| (-) RECURSOS APLICADOS | 109.359,08 D | 66.633,62 D |
| RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR | 41.825,27 C | 28.947,40 C |
| RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2) | 34.781,91 C | 19.421,78 C |
| RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO | 15.934,79 C | 7.354,79 C |
| ENTRADA DE RECURSOS | 8.580,00 C | 7.300,00 C |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR | 7.300,00 C | 0,00 D |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA | 54,79 C | 54,79 C |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS) | 12.066,99 C | 12.066,99 C |
| ENTRADA DE RECURSOS | 0,00 D | 12.000,00 C |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR | 12.066,99 C | 0,00 D |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 D | 66,99 C |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE | 6.780,13 C | 0,00 D |
| ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19 | 3.452,13 C | 0,00 D |
| ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA | 3.328,00 C | 0,00 D |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | 163,76 C | 56,47 C |
| PATRIMONIO SOCIAL | 163,76 C | 56,47 C |
| SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO | 163,76 C | 56,47 C |
| SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO | 163,76 C | 56,47 C |

MATEUS VERSOLATO
DIRETOR EXECUTIVO
C.P.F.: 791.522.878-15

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00297 APM DA EMEB DO ESPACO CIDADANIA

Sb 85593/19

30.955.127/0001-25

Rua João Pessoa, 59

Fis.. 500, R-

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição | Ass. | 2020 | 2019 |
|--|------|--------------|-------------|
| RECEITAS | | 109.466,37 C | 66.690,09 C |
| ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO | | 107,29 C | 56,47 C |
| CUSTEIO | | 107,29 C | 56,47 C |
| DOAÇÕES DIVERSAS | | 107,29 C | 56,47 C |
| DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA | | 107,29 C | 56,47 C |
| RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO | | 109.359,08 C | 66.633,62 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL | | 109.359,08 C | 66.633,62 C |
| GOVERNO MUNICIPAL | | 109.359,08 C | 66.633,62 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO | | 109.359,08 C | 66.633,62 C |
| DESPESAS | | 109.359,08 D | 66.633,62 D |
| DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO | | 109.359,08 D | 66.633,62 D |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL | | 109.359,08 D | 66.633,62 D |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO | | 109.359,08 D | 66.633,62 D |
| MATERIAIS DIVERSOS | | 9.794,14 D | 9.960,39 D |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | 81,90 D | 3.981,59 D |
| LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 2.600,00 D | 0,00 C |
| ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS) | | 0,00 C | 3.894,86 D |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE | | 4.680,00 D | 4.440,00 D |
| CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES | | 74.195,37 D | 34.443,00 D |
| PREVIDENCIA SOCIAL (CPP) | | 6.212,00 D | 85,14 D |
| BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA | | 293,90 D | 0,00 C |
| LABORATORIO DE INFORMATICA | | 0,00 C | 379,28 D |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO) | | 11.501,77 D | 9.449,36 D |

| | |
|-----------------------------|--------|
| Demonstração do Saldo Final | |
| Resultado do Período | |
| Superavit do período | 107,29 |


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002



00297 APM DA EMEB DO ESPACO CIDADANIA

Sb 85593/19 30.955.127/0001-25

Rua João Pessoa, 59

Fis.. 501 R

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição | Ass. | 2020 | 2019 |
|---|---|------|------|
|  MATEUS MESQUITA DIRETOR EXECUTIVO C.P.F.: 791.522.878-15 |  Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9 | | |

ROCHA CONTABILIDADE

APM DA EMEB DO ESPAÇO CIDADÂNIA

Rua João Pessoa, 59 - Centro - S B DO CAMPO - SP

CNPJ 30.955.127/0001-25

85593/19

Fls. 502

Ass. R

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|------------------|
| Recursos Recebidos | | |
| (+) Entidades Governamentais (com restrição) | 80.547,52 | 96.267,30 |
| (+) Entidades Privadas | 0,00 | 0,00 |
| (+) Doações e Contribuições Voluntárias | 107,29 | 56,47 |
| (+) Próprias | 0,00 | 0,00 |
| (+) Rendimentos Financeiros | 905,22 | 2.665,97 |
| (+) Outros | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Realizados | | |
| (-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição) | -109.359,08 | -66.633,62 |
| (-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas | 0,00 | 0,00 |
| (-) Outros Pagamentos | -80,16 | 1.826,60 |
| (=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | -27.879,21 | 34.182,72 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| (+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens | 0,00 | 0,00 |
| (+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados | 0,00 | 0,00 |
| (-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | 0,00 | 0,00 |
| (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| (+) Recebimento de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| (+) Outros Recebimentos por Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Pagamentos de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Pagamento de Arrendamento Mercantil | 0,00 | 0,00 |
| (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | 0,00 | 0,00 |
| (=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa | -27.879,21 | 34.182,72 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 63.130,12 | 28.947,40 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período | 35.250,91 | 63.130,12 |


Mateus Versolato
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP215598/0-9

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb do Espaço Cidadania é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua João Pessoa, 59 – Centro CEP 09715-000, no Estado de São Paulo, com início de suas atividades em 21 de junho de 2018.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.522/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

Mateus Versolato
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9